



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

Por este instrumento particular de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2015, que entre si celebram, de um lado CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TACURU-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.890.746/0001-06, com sede na Rua Vanderli Ortiz Lima, 1215, em TacuruMS, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **Dr. EDSON MARTINS**, CPF Nº 772.609.531-87, RG Nº 644.188 SSP/MS e registro na OAB/MS sob nº 12.328, com endereço profissional na Rua Spartaco Astolf, 1799, centro na Cidade de Eldorado/MS, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem como justo e contratado conforme as Cláusulas e Condições abaixo, o seguinte pacto obrigacional:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no artigo 57, inciso II, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, aditar o Contrato que tem por objetivo a contratação de serviço temporário de **ASSESSORIA JURIDICA** em todas as atividades de interesse da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, e que estejam sendo operacionalizado pela CONTRATANTE, conforme Processo 005/2015, Carta Convite 003/2015, visando à economia processual e diante da natureza continuada, que passa a vigorar, a contar desta data, com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica alterado a Clausula quarta do contrato primitivo: O prazo de duração do presente contrato será prorrogado de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

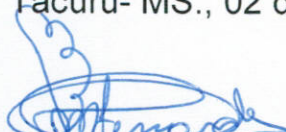
Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

E por estarem, assim justas e aditadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Tacuru- MS., 02 de Janeiro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU/MS
CNPJ: 03.890.746/0001-06
Presidente do Legislativo Municipal


EDSON MARTINS
Contratado

Dr. Edson Martins
Advogado
OAB 12.328 / MS

Testemunhas:

1 - 
ANANIAS FARIAS CACERES
RG: 608.977 - SSP/MS

2 - 
EDSON JAIR MICHELS
RG: 614.911 - SSP/MS